



12479195



08129.002519/2020-40

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações**Ata da sessão pública de sorteio**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 9h (nove horas), na sala 208 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Zona Cívica Administrativa de Brasília/DF, CEP: 70064-900, reuniram-se, a presidente, Alexandra Lacerda Ferreira Rios e os membros Juliana Rattes Cardoso de Queiroz e Monique Gomes Henrique da Comissão Especial de Credenciamento, instituídos pela Portaria nº 264, de 06 de novembro de 2019, da Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2019, alterada pelas Portarias nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, da Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2020 e nº 228, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2020, bem como a testemunha Maeve Monteiro Rovani e Elias Batista dos Santos Filhos para a realização de sessão pública de sorteio destinada à elaboração do rol de credenciados, nos termos do Capítulo 9 do Edital de Credenciamento nº 02/2020 (12098743), conforme aviso publicado no Diário Oficial da União (12464445), no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (12464721) e por meio de correspondência eletrônica (12464605 e 12477246). Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão, inicialmente apresentou a equipe e a testemunha presente, comunicando que nenhum leiloeiro compareceu à sessão. Em seguida, informou que se trata de sessão pública para o sorteio dos leiloeiros habilitados (12387502), no âmbito do Credenciamento nº 02 que visa contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório para realização de leilão de bens móveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação, para as localidades Estado do Paraná, exceto: Região de Foz do Iguaçu (englobando as localidades de: Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), Guaíra e Região (englobando as localidades de: Mercedes e Terra Roxa), Cascavel e região (englobando as localidades de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Corbéia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná) - Item 1 e Estado do Rio Grande do Sul - Item 2. Adiante, foi informado que, para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem crescente de retirada dos papéis do invólucro, isto é, o primeiro papel retirado corresponderá ao leiloeiro classificado em 1º lugar e assim por diante. Em seguida, foi realizada a conferência nos nomes dos leiloeiros habilitados para cada item, conforme listagem abaixo:

ITEM	UF	NOME
1	PR	Daniel Oliveira
		Fábio Gonçalves Barbosa
		Spencer D'ávila Fogagnoli
		Vicente de Paula Xavier Filho
		Paulo Roberto Nakakogue
		Paulo Setsuo Nakakogue
		Afonso Marangone
		Hélcio Kronberg
		Joacir Monzon Pouey
2	RS	Joyce Ribeiro
		Paulo Alexandre Heisler
		Jaime Luiz Nulman
		Maurício Rodrigo Back
		Fernanda Von Zuccalmaglio

Finalizada a conferência, a Presidente da Comissão informou que o sorteio será feito em ordem crescente dos itens, ou seja, primeiro item 1 e, depois item 2. Seguidamente, foi apresentado o invólucro vazio para devida verificação de sua

incolumidade. Não havendo objeções, após a leitura do nome de cada leiloeiro, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos no invólucro um a um. Na sequência, passou-se a retirar do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente o nome do leiloeiro a todos os presentes. Diante de tais atos, concluído o sorteio público, restou configurada a seguinte ordem de classificação:

ITEM 1	
Bens Móveis - Paraná, exceto: Região de Foz do Iguaçu (englobando as localidades de: Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, medianeira, Missal, Ramlândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), Guaíra e Região (englobando as localidades de: Mercedes e Terra Roxa) , Cascavel e região (englobando as localidades de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbéia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná)	
Classificação	Leiloeiro
1º	Joacir Monzon Pouey
2º	Daniel Oliveira
3º	Hélcio Kronberg
4º	Fábio Gonçalves Barbosa
5º	Spencer D'ávila Fogagnoli
6º	Paulo Setsuo Nakakogue
7º	Paulo Roberto Nakakogue
8º	Afonso Marangone
9º	Vicente de Paula Xavier Filho

ITEM 2	
Bens Móveis - Rio Grande do Sul	
Classificação	Leiloeiro
1º	Fernanda Von Zuccalmaglio
2º	Joyce Ribeiro
3º	Maurício Rodrigo Back
4º	Jaime Luiz Nulman
5º	Paulo Alexandre Heisler

Por fim, a Presidente da Comissão informou que o Rol de Credenciados na ordem de classificação estabelecida será publicado no Diário Oficial da União bem como divulgado no sítio eletrônico do Ministério. Além disso, registrou que a presente Ata, também, será disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério. Dito isso, todos os presentes na sessão foram convocados para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 27/08/2020, às 09:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maeve Monteiro Rovani, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 27/08/2020, às 11:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rattes Cardoso de Queiroz, Coordenador(a) de Destinação de Ativos**, em 27/08/2020, às 14:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Gomes Henriques, Membro da Comissão Especial de Licitação - FUNAD**, em 27/08/2020, às 16:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Batista dos Santos Filho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/08/2020, às 17:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12479195** e o código CRC **EB7B6A18**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.002519/2020-40

SEI nº 12479195